



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)

em 20 / 08 / 2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMC/ES

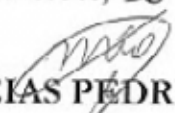
O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo I – Metas e Prioridades – do Projeto de Lei nº 48, de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Ensaibramento da estrada da comunidade de Santa Clara, iniciando na Igreja até a localidade de Córrego da Areia;
- Aquisição de material esportivo (kimonos e tatames) para o Projeto Campeões para Vida;
- Implantação de rede de iluminação pública na comunidade de Arapoca, com início na entrada da comunidade até na Igreja;
- Construção de alamedado para os campos das comunidades de Mundo Novo e Benfica;
- Patrolamento e ensaibramento da estrada da comunidade de Arapoca;
- Construção de rede de esgoto na comunidade de Monte Pio;
- Construção da ponte na comunidade de Barra Alegre;
- Aquisição de um veículo para transportar os alunos da comunidade de Alto Santa Clara.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.


MIQUÉIAS PEDRUZZI BARBOSA
Vereador